

Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 7 de novembro de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hambúrguesa, CEP: 05319-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar quanto à proposta de alteração do número de membros a compor o Conselho da Administração, passando de 9 (nove) para 10 (dez) membros titulares. 2. Eleição de membro independente para compor o Conselho de Administração, conforme indicação apresentada pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR no âmbito do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri), bem como nos sites da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração que contempla a proposta de eleição de membro independente para o Conselho de Administração, com término do mandato coincidente aos dos demais conselheiros, ou seja, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017 e demais informações requeridas pela Instrução CVM nº 481/2009, além do Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia. Para participar da Assembleia, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Aos Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da Assembleia Geral Ordinária. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço localizado na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hambúrguesa, São Paulo/SP - CEP 05319-000. São Paulo, 7 outubro de 2016.

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

DOESP - 1COL X 12CM



Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 7 de novembro de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hambúrguesa, CEP: 05319-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar quanto à proposta de alteração do número de membros a compor o Conselho de Administração, passando de 9 (nove) para 10 (dez) membros titulares. 2. Eleição de membro independente para compor o Conselho de Administração, conforme indicação apresentada pelo BNDES Participações S.A. - BNDESPAR no âmbito do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores (www.marfrig.com.br/ri), bem como nos sites da BM&FBovespa (www.bmbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração que contempla a proposta de eleição de membro independente para o Conselho de Administração, com término do mandato coincidente aos dos demais conselheiros, ou seja, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017 e demais informações requeridas pela Instrução CVM nº 481/2009, além do Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia. Para participar da Assembleia, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações. Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da Assembleia Geral Ordinária. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço localizado na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Sala 301, Vila Hambúrguesa, São Paulo/SP - CEP 05319-000. São Paulo, 7 outubro de 2016.

Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2COL X 6CM

